



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT- SGEP N.º 143/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 9385/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Acadêmica e Apoio Pedagógico (código 2561) à servidora **FABIANA MORAIS BELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção Acadêmica e Apoio Pedagógico, pelo exercício da FC-5 em referência, **no período de 02 a 08/05/2018**, em decorrência de licença para trato da própria saúde e de licença-prêmio por assiduidade da servidora titular, Ana Elizabeth Japiá Mota, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1°, da Lei n.° 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2018.

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas